

Estudo Técnico Preliminar 100/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 09003.200039/2024-55

2. Descrição da necessidade

Aquisição de motor para ventilador de condensador, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Escritório de Representação do Ministério das Relações Exteriores no Rio de Janeiro	Elizabeth Casarsa Marques

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O material a ser adquirido se enquadra como bem comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado;

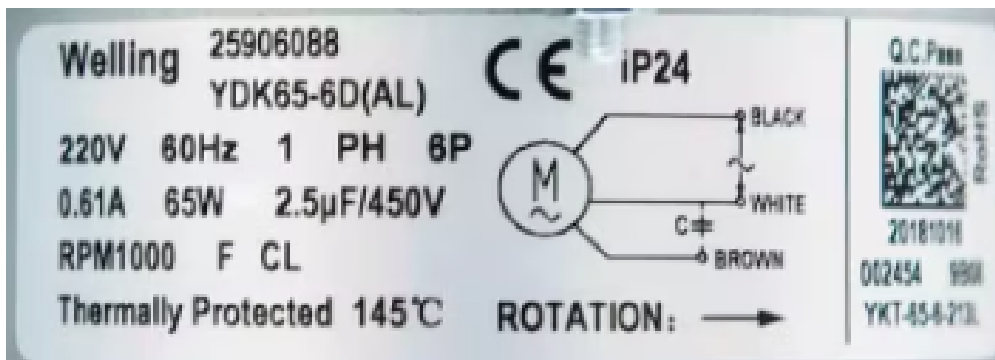
Os materiais objeto da aquisição devem ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a notificação do empenho ao fornecedor no endereço indicado no Termo de Referência;

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado através de pesquisas na internet, através do site <https://paineldepregos.planejamento.gov.br/analise-materiais> e consultas de aquisições semelhantes. Quanto as aquisições do item, trata-se de material para realização de manutenção em equipamentos elétricos.

6. Descrição da solução como um todo

Com vista a atender manutenção em aparelho de ar condicionado específico, é necessária a aquisição do modelo específico de acordo com a imagem e características abaixo:



7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A aquisição será de 01 unidade.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 350,00

O valor unitário estimado é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica;

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica;

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O serviço está previsto no PCA 2024;

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O principal benefício a ser alcançado é manter o funcionamento correto dos equipamentos no ERERIO;

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas;

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais;

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Devido ao exposto neste ETP, declaro viável a aquisição

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELIZABETH CASARSA MARQUES

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 14/08/2024 às 08:59:24.